



RESOLUÇÃO Nº 032/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 086/2015 – CONSEPE;


CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR o reconhecimento do diploma de Mestrado em *Farmácia* obtido pela Sra. **HELLEN KAROLYNE CORRÊA DE TOLEDO** na Universidade de Lisboa.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 22 de outubro de 2015.


Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício